



PM de Bertioga  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
469/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO      Nro. 24/2025      UG P.M.B.

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| Números RC's      | 110 / 2025                          |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso             |
| 1.760,00          | UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS |

Fornecedor 104567 ABC IMPORTS LTDA

Nome Fantasia ABC IMPORTS LTDA

Endereço AVN DOM PEDRO II 1369 Sala 1  
Bairro SANTO ANDRÉ

Cidade SANTO ANDRE      Estado SP      Cep 09080-110  
CNPJ/CPF 33.831.762/0001-99      Telefone 11958285441      Fax

Email meafbvm@hotmail.com

Banco      Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901

Bairro Entrega VILA ITAPANHAU

Cep Entrega 11250-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio FUNESPA

Observação

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)    | Dotação/Elemento de Despesa                                                               |
|---------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00000249/2025 | 001.044.002.000.000  | 05142/2025 R\$ 1.760,00 | 365 001.021.185410184.2252 / 4.4.90.52.00 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA |

DEPART ADM E EDU AMBIENTAL

| Item                                                                                                                                   | Código Produto | Unid. | Quantidade | Marca   | Valor Unitário | Valor Total  | Garantia        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------|---------|----------------|--------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                      | 1.19.80.0019.5 | UN    | 1,000      | Própria | 1.760,0000     | 1.760,00     |                 |
| <b>CARRINHO SUPORTE COM TAMANHO COMPATÍVEL PARA MOTOR DE 150 HP, ESPECÍFICO PARA 300 KG., COM RODAS RESISTENTES PARA DESLOCAMENTO.</b> |                |       |            |         |                |              |                 |
|                                                                                                                                        |                |       |            |         |                | <b>Total</b> | <b>1.760,00</b> |

Nota :

**DAS PENALIDADES**

**1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:**

**1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

**1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

**1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para



PM de Bertioga  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
469/2025**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO      Nro. 24/2025      UG P.M.B.

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| Números RC's      | 110 / 2025                          |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso             |
| 1.760,00          | UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS |

cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

**1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

**1.2.2.** Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

**1.3.** 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

**1.4.** 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

**1.5.** 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

**2.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

**3.** As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

**4.** São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

### **OBSERVAÇÃO**

*Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.*

*No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.*

*As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.*

*Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.*

### **ATENÇÃO:**

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ*

*Fundo Municipal de Saúde de Bertioga*

*CNPJ: 12.444.716.0001/67*



PM de Bertioga  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
469/2025

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO

Nro. 24/2025

UG P.M.B.

Números RC's

110 / 2025

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

1.760,00

UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 17 de junho de 2025

---

Autorização da Compra